

Porto Velho, 11 de janeiro de 2024.

**EDITAL Nº 02/2024/GR/UNIR DE 12 DE JANEIRO DE 2024****PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIR****PSD UNIR/2024****ANEXO V-A****AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE QUILOMBOLA**

Eu \_\_\_\_\_, portador(a) dos documentos: CPF nº. \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à(ao) \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, declaro meu pertencimento à comunidade quilombola.

Declaro que as informações prestadas por mim são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, em cumprimento da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes me sujeitará às sanções prescrita no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.  
(cidade/estado) (dia) (mês)

Assinatura do(a) candidato(a)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 11/01/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1616837** e o código CRC **E772CD3C**.